

certamente essa empresa, essa organização social, essas pessoas que estão ali gerenciando estão cobrando da Prefeitura, estão levando o recurso público por pinça, por cada exame. Estão utilizando a mesma pinça para cinco, dez pessoas. Essa denúncia foi levada aqui à imprensa. Foi noticiada em vários canais televisivos aqui. Está no Ministério Público. Essa denúncia está caminhando no Ministério Público. Agora é preciso o Sr. Prefeito Ricardo Nunes encerrar esse projeto de entrega de serviço público da área da Saúde, entrega de serviço público da área da Educação para organizações sociais, sem nenhum controle.

Já apresentei emenda à LOA aqui, para que tivéssemos uma transparência nos dados, nos gastos públicos das organizações sociais e que fossem verificados o quanto gastam com a mão-de-obra, com a reforma e com a locação, para que o público, o cidadão paulistano, que paga tributo, possa fiscalizar, possa ver para onde o seu recurso está indo, porque é inadmissível, é inadmissível que uma organização social que tenha contratos bilionários com a Prefeitura de São Paulo proceda dessa maneira, colocando em risco a saúde da população da cidade de São Paulo.

Só para V.Exas. terem ideia, dos 14 bilhões de reais da área da Saúde, 14 bilhões da área da Saúde, nove bilhões já estão destinados a organizações sociais. Então, fica aqui o nosso repúdio a essa organização social, que está no Hospital Municipal Integrado de Santo Amaro, e é uma organização social inclusive que tem denúncias na Bahia, sobre irregularidades na Bahia.

Então, é inadmissível que o Sr. Prefeito Ricardo Nunes conceda e permita que uma organização social venha tratar da vida dos paulistanos e paulistanas aqui na cidade de São Paulo.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Obrigada, nobre Vereador Celso Giannazi. Passemos então ao item 6 da pauta.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura.

- “PR 13 /2022, da Vereadora EDIR SALES (PSD). Altera o artigo 5º da Resolução n. 2 de 2014, que dispõe sobre a "Medalha Jânio Quadros" e o respectivo "Diploma da Medalha"; altera o inciso II do artigo 3º da Resolução n. 3 de 2018 que Dispõe sobre a criação da honraria Dia da GCMF - Guarda Civil Metropolitana Feminina de São Paulo e dos respectivos diplomas a serem concedidos às Guardas Civas Metropolitanas Femininas e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa – PSDB) – Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte (Parecer de Educação, Cultura e Esportes, Saúde e Promoção Social, Finanças e Orçamento ao PR 13/22)

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos O PR 13/22. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao próximo item.

- “PL 20 /2020, do Vereador EDUARDO TUMA (PSDB), GILSON BARRETO (PSDB). Denomina praça professor Antônio Carlos de Souza o logradouro público inominado localizado na confluência da avenida Mateo Bei com a avenida Claudio Augusto Fernandes, área da subprefeitura de São Mateus, distrito de São Mateus. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos o PL 20/20. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

O próximo item, o de nº 8, adio de ofício, por falta de parecer.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 292 /2021, da Vereadora JULIANA CARDOSO (PT). Denomina-se como Praça Coraci o espaço público inominado localizado na Rua Dr. Paulo Leite de Oliveira, altura do Km 15 da Raposo Tavares. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa – PSDB) – Em discussão. Não há oradores